

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 13 de março de 2023 17:00
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofícios da Câmara Municipal de Capivari
Anexos: oficio 62-23.pdf; Oficio 63-23.pdf

De: secretaria@capivari.sp.leg.br [<mailto:secretaria@capivari.sp.leg.br>]

Enviada em: sexta-feira, 10 de março de 2023 14:58

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofícios da Câmara Municipal de Capivari

Exmo. Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, sirvo-me do presente e-mail para encaminhar o Ofício 062/2023 que encaminha a Moção de Apelo 27/2023, e Ofício 063/2023 que encaminha a Moção de Apelo 028/2023.

Atenciosamente



Laisa Carrillo
Legislativo



(19) 3492-9740



secretaria@capivari.sp.leg.br
www.capivari.sp.leg.br



Av. Tarsila do Amaral, 790
Distrito Industrial II
Dr. Jovenil Forti

Câmara Municipal de Capivar
Palácio 10 de Julho



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



Ofício Nº 062/2022

Capivari, 07 de março de 2023.

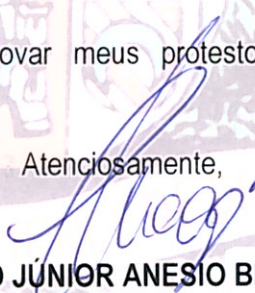
REF: Encaminha Moção de Apelo 027/2023

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado

Sirvo-me do presente para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO Nº 027/2023**, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 06 de março, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Ressalto que a presente propositura é de autoria do Vereador Denilton Rocha dos Santos.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



PROTOCOLO Nº 447/2023

Leandro
Legislativo

02/03 15:11
Dia Hora

MOÇÃO DE APELO Nº 027/2023

(Ao Congresso Nacional para que agilize a votação do Projeto de Lei Complementar 21/2023).

A Câmara Municipal de Capivari, através deste Vereador e com o apoio dos demais pares que a compõem, apresenta a presente Moção de Apelo, ao Congresso Nacional, na pessoa de seu Presidente Rodrigo Pacheco para que empreenda esforços para agilizar a votação do Projeto de Lei Complementar 21/2023, garantindo o pagamento retroativo aos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei Complementar nº 173/2020, surgiu com o avanço da pandemia da COVID-19, ocorreu em um momento de grandes incertezas e como contrapartida de auxílio financeiro do Governo Federal aos demais entes da Federação.

Ocorre que, passados alguns meses, verificou-se que previsões pessimistas e incertezas quanto à economia brasileira não se confirmaram. E, todos os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios continuaram exercendo suas atividades e mantiveram em funcionamento todos os serviços públicos à disposição da população brasileira.

Agora, após quase 3 anos do início da pandemia, verificamos que as vedações e restrições impostas pela União aos demais entes federados como contrapartidas foram, demasiadamente, custosos, principalmente aos servidores públicos que sofreram suspensões de contagens de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes.

Com objetivo promover uma justiça com os servidores públicos brasileiros concedendo, retroativamente, a contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes e autorizando que todos os entes federados possam realizar seus pagamentos retroativos caso seus períodos aquisitivos tenham sido completados durante esse tempo.

Diante de todo exposto, submeto à apreciação do Plenário na forma regimental, a presente **Moção de Apelo**, ao Congresso Nacional para que agilize a votação do Projeto de Lei Complementar 21/2023, garantindo o pagamento retroativo aos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que mesmo durante os momentos mais críticos da pandemia, continuaram a servir a população.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

DENILTON ROCHA DOS SANTOS

Vereador

ELISSANDRO DA SILVA LEITE (Sandro Modas) INÊS LUÍSA FELIX DA COSTA JEISELE RENATA ROSADA

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO MARCOS SABINO FERNANDES

NELSON DE SOUSA SOARES ODÉSIO DE JESUS FERRAZ PALOMA TATIANE DA SILVA

RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION VINICIUS SCARSO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



Ofício Nº 063/2022

Capivari, 07 de março de 2023.

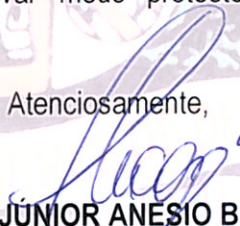
REF: Encaminha Moção de Apelo 028/2023

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado

Sirvo-me do presente para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO Nº 028/2023**, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 06 de março, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Ressalto que a presente propositura é de autoria do Vereador José Eduardo de Campos Pacheco.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



PROTOCOLO Nº 448/2023

Lauro
Legislativo

02/03
Dia

15:13
Hora

MOÇÃO DE APELO Nº 028/2023

(Ao Senado Federal para agilizar a votação da pec 110/2019, que dispõe sobre a Reforma Tributária).

A Câmara Municipal de Capivari, através deste Vereador e com o apoio dos demais pares que a compõem, apresenta a presente Moção de Apelo, ao Senado Federal na pessoa de seu Presidente Rodrigo Pacheco, que empreenda esforços para agilizar a votação da pec 110/2019, que dispõe sobre a Reforma Tributária.

Infelizmente é notório e sabido que o Brasil é um dos piores países do mundo quando o assunto é o pagamento de tributos. Aqui, cobramos tributos de quatro formas: sobre a renda, o trabalho, o patrimônio e o consumo.

A tributação sobre o consumo, aplicada a serviços e mercadorias, é complexa, ineficiente, promove distorções na economia e amplia desigualdades.

Esses problemas têm impactos sobre o dia a dia de todas as pessoas que vivem no Brasil. Prejudicam o ambiente de negócios e o desenvolvimento da economia. Interferem na capacidade dos governos de investir em políticas públicas – como escolas e hospitais. Reduzem a transparência para os cidadãos, que não sabem o que e quanto pagam. E, também, pesam no bolso, especialmente das pessoas mais pobres.

Por essas razões apelamos ao Senado Federal que promova urgentemente de um modelo tributário mais simples e mais justo. E o caminho para isso é uma Reforma Tributária ampla sobre o consumo.

Lembramos sobre as altas taxas de desemprego. Baixa produtividade e pouco estímulo ao desenvolvimento de negócios. Crescente desigualdade social. Esses costumam ser alguns dos problemas atrelados a estagnação do crescimento econômico e do desenvolvimento social no Brasil.

Porém, o que não é muito dito é que a maioria está atrelada ao sistema tributário brasileiro – o mais complexo e injusto do mundo.

No Brasil, existem cinco tributos sobre os bens e mercadorias. Enquanto isso, 168 países do mundo adotam apenas um: o imposto sobre bens e serviços (IBS).

Além disso, a responsabilidade por esses tributos está dividida entre a União, os estados e municípios. O PIS/Cofins e o IPI são tributos federais. O ICMS é estadual. E, por fim, o ISS é cobrado e administrado pelos municípios.

Diante de todo exposto, e por entender que população brasileira, precisa de respiro em meio a tantos tributos, por entender que o Brasil só tem a ganhar com a reforma tributária, que encaminhamos esta **Moção de Apelo** ao Presidente do Senado Federal, para que empreenda esforços para agilizar a votação da pec 110/2019, que dispõe sobre a Reforma Tributária.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

Vereador

DENILTON ROCHA DOS SANTOS ELISSANDRO DA SILVA LEITE (Sandro Modas) INÊS LUÍSA FÉLIX DA COSTA

JEISELE RENATA ROSADA

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

MARCOS SABINO FERNANDES

NELSON DE SOUSA SOARES

ODÉSIO DE JESUS FERRAZ

PALOMA TATIANE DA SILVA

RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION

THIAGO JÚNIOR ANÉSIO BRAGGION

VINÍCIUS SCARSO